



Brasil, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)). Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos: UG: 154048; Gestão: 15265; Recolhimento Código: 28830-6; 3.10 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4. DAS PROVAS: 4.1 Em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 039/2008 - CONSUN e suas alterações, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações; 4.2 Prova Didática: de caráter eliminatório, terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e

máxima de 50 (cinquenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro horas) horas, tendo seus valores atribuídos numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 07 (sete); 4.3 Prova Didática será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio dos temas; 4.4 Ao iniciar a prova didática o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, em que deverão constar: o tema, os objetivos específicos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, o material didático a ser utilizado, a avaliação e a bibliografia básica consultada.

4.5 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção. 4.6 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO III deste edital.

5 - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 5.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS: 6.1 Para fins de classificação dos candidatos, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na Prova Didática e na Prova de Títulos; 6.2 Será classificado o candidato que totalizar o maior número de pontos.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 7.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI: a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo; b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame. 7.2 Os documentos relacionados no item 7.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria da Coordenação do Curso de História. 7.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo IV deste Edital. 7.4 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas. 7.5 O candidato cuja contratação for autorizada e publicada no Diário oficial da União deverá comparecer à Superintendência de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI) ou na Divisão de Recursos Humanos do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos-PI) para entrega de documentação e assinatura de contrato. Terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União para assinatura do contrato. 7.6 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho. 7.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento. 7.8 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção. 7.9 O candidato classificado somente será contratado se aceitar ministrar as disciplinas que lhe forem atribuídas pela Coordenação dos Cursos - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em quaisquer dos turnos ou horários que se registrem as carências originadoras da seleção. 7.10 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório. 7.11 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas "a" e "b", sobre acumulação de cargos. 7.12 Será vetada contratação de candidato aprovado cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

FRANCISCO GLEISON DA COSTA  
MONTEIRO  
Diretor do CSHNBarros/Picos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018052300054

## ANEXO I

## QUADRO DE REMUNERAÇÃO POR CARGA HORÁRIA E TITULAÇÃO

| PROFESSOR | ESPECIALISTA | MESTRE   | DOCTOR   |
|-----------|--------------|----------|----------|
| TI-40     | 3.552,08     | 4.241,05 | 5.742,14 |

## ANEXO II

## CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR ASSISTENTE NÍVEL I EM REGIME DE TI-40h

| DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS  | LOCAL  | PERÍODO          | HORÁRIO                          |
|---|--|------------------|----------------------------------|
| Inscrições  | Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB   | 28,29,30/05/2018 | 08:00 às 12:00<br>14:00 às 18:00 |
| Homologação das inscrições  | Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> | 01/06/2018       | A partir das 14:00               |
| Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições              | Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB   | 04/06/2018       | 08:00 às 12:00<br>14:00 às 18:00 |
| Divulgação do julgamento dos recursos contra a homologação das inscrições | Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> | 05/06/2018       | A partir das 14:00               |
| Sorteio de temas para a Prova Didática                                    | Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB   | 06/06/2018       | A partir das 08:00               |
| Início da Prova Didática**  | Sala a definir   | 07/06/2018       | A partir das 08:00               |
| Divulgação do resultado da Prova Didática                                 | Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> | 08/06/2018       | A partir das 14:00               |
| Interposição de Recursos contra o resultado da Prova Didática             | Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB   | 11/06/2018       | 08:00 às 12:00<br>14:00 às 18:00 |
| Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática             | Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> | 12/06/2018       | A partir das 14:00               |
| Divulgação do resultado da Prova de Títulos                               | Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> | 13/06/2018       | A partir das 14:00               |
| Interposição de Recursos contra o resultado da Prova de Títulos           | Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB   | 14/06/2018       | 08:00 às 12:00<br>14:00 às 18:00 |
| Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova de Títulos           | Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> | 15/06/2018       | A partir das 14:00               |
| Divulgação do resultado classificatório Geral                             | Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> | 18/06/2018       | A partir das 14:00               |

\*\*Observação: Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e isso implicará em alteração do cronograma - Anexo II.

## ANEXO III

## CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL I EM REGIME DE TI-40h

| DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS   | LOCAL  | PERÍODO    | HORÁRIO                          |
|--|--|------------|----------------------------------|
| Inscrições * (para professor Auxiliar) De acordo com o item 1.5, caso sejam efetuadas inscrições para essa titulação | Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB   | 02/06/2018 | 08:00 às 12:00                   |
| Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições para professor Auxiliar                                 | Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB   | 04/06/2018 | 08:00 às 12:00<br>14:00 às 18:00 |
| Divulgação do julgamento dos recursos contra a homologação das inscrições para professor Auxiliar                    | Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> | 05/06/2018 | A partir das 14:00               |
| Sorteio de temas para a Prova Didática   | Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB   | 06/06/2018 | A partir das 08:00               |
| Início da Prova Didática**   | Sala a definir   | 07/06/2018 | A partir das 08:00               |
| Divulgação do resultado da Prova Didática  | Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> | 08/06/2018 | A partir das 14:00               |
| Interposição de Recursos contra o resultado da Prova Didática  | Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB   | 11/06/2018 | 08:00 às 12:00<br>14:00 às 18:00 |
| Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática  | Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> | 12/06/2018 | A partir das 14:00               |
| Divulgação do resultado da Prova de Títulos  | Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> | 13/06/2018 | A partir das 14:00               |
| Interposição de Recursos contra o resultado da Prova de Títulos  | Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB   | 14/06/2018 | 08:00 às 12:00<br>14:00 às 18:00 |
| Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova de Títulos  | Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> | 15/06/2018 | A partir das 14:00               |
| Divulgação do resultado classificatório Geral  | Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> | 18/06/2018 | A partir das 14:00               |

\*Observação: De acordo com o item 1.5, 1.6 e 1.7, que dispõe sobre as inscrições.

\*\*Observação: Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e isso implicará em alteração do cronograma - Anexo II.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.